



Comprovante de vacinação contra Covid-19

Ingresso nos prédios do TJSP autorizado mediante apresentação de:

- Certificado de vacinas digital (Conecte SUS)
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental nacional ou estrangeira ou institutos de pesquisa clínica
- Atestado justificando o impedimento à imunização

[*É obrigatória a vacinação de pelo menos uma dose, observado o cronograma vacinal oficial*]

Válido a partir de 27/9, para todos acima de 18 anos. Portaria nº 9.998/21

 Essa exigência não afasta a necessidade de adoção dos protocolos de segurança

PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19

Acompanhe: www.tjsp.jus.br/Coronavirus

